



PORTARIA Nº 134, de 25 de Setembro de 2017

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 045/2017.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc..

Considerando a necessidade de adequação à Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o enquadramento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde nos cargos de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração, conforme tabela abaixo único abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
994	Luciano de Souza Alcântara	Secretário Municipal de Saúde	QS5.1.1	SV5.1.1
415	Cristina Seixas de Sá Rocha	Coordenador de Serviços de Saúde I	QS5.2.2	SV5.2.2
63	Vicente José Furtado de Miranda	Coordenador de Serviços de Saúde II	QS5.2.3	SV5.2.3
1072	Isac Alves Oliveira	Coordenador de Serviços de Saúde III	QS5.2.4	SV5.2.4
1036 1001	Marlúcia Gabriel Reis da Silva; Raquel Júlia de Oliveira	Coordenador de Serviços de PS Rural	QS5.2.5	SV5.2.5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal